

SECRETÁRIO DO INTERIOR... CESSÃO URGENTE DE GERADORES ...

(Conclusão da 1.ª pag.)
... chefe do Gabinete do extintor, usou da palavra saudando o novo secretário. Enfatizou o orador que "o Interior, neste momento, deposita todas as suas esperanças em V. Exa. confiando em que este se tornará um órgão eminentemente técnico, aparelhado para as relevantes atribuições que marcarão uma nova etapa no desenvolvimento das nossas comunas".

O DISCURSO

É este na íntegra o discurso do novo Secretário: — "Aceitei o honroso cargo de Secretário do Interior por duas considerações: consideração para com o nosso Estado, que merece a colaboração de todos os seus filhos na medida de suas forças; consideração para com o nosso eminente amigo Governador, que merece o apoio de todos os seus concidadãos.

Esta Secretaria destina-se a prestar serviços aos municípios. Suas finalidades e atribuições são de natureza técnica, de assistência e orientação aos governos municipais, e de coordenação das atividades e auxílios do Estado ao Interior. Entretanto, jamais preencheu seus fins, porque o improprio Governo que a instituiu desfigurou-lhe as funções transformando-a numa agência político-partidária onde se manipulavam apoios de Prefeitos, a candidaturas e candidaturas sem nenhum interesse pelas reais necessidades dos municípios.

Nem mesmo o honrado Secretário deste último Governo que ora transmite a Pasta conseguiu repô-la em seu lugar, como é próprio lealmente o reconheceu, porque os defeitos não são de simples administração, mas sim de estrutura e carência de meios técnicos adequados ao atendimento das solicitações das municipalidades paulistas. A reorganização dessa estrutura inadequada só poderá ser feita através de lei. E esta lei já se acha projetada pelo ilustre Secretário que me antecede, com a modesta colaboração de quem vos fala e de uma equipe de especialistas em assuntos municipais.

Se a Augusta Assembléia Legislativa aprovar a lei que em breve lhe será enviada para apreciação, passará esta Secretaria a contar com um Serviço de Coordenação de Obras, Atividades e Empréstimos; um Serviço de Orientação Administrativa, Contábil e Orçamentária; um Serviço de Orientação de Planejamento Municipal Integrado; um Serviço de Pesquisa e Estatística Local; e um Serviço de Assistência Jurídica aos Municípios, além de um Boletim Informativo que levará a todas as Prefeituras e Câmaras o conselho e a orientação para o desenvolvimento planejado e integrado dos municípios, em plena harmonia com o planejamento estadual e regional.

Com esta nova estrutura e filosofia; com estes novos serviços e atividades, a Secretaria do Interior estará capacitada a auxiliar efetivamente a administração municipal em todos os setores afetos ao seu Governo.

Os Prefeitos e Vereadores que me ouvem, provavelmente estão, à espera de um plano completo de realizações. Não o tenho neste momento, por não ser admissível planejamento sem pesquisa, sem estudo das necessidades e sem balanço das possibilidades de execução.

Um Governo sensato não promete milagres; só promete a possibilidade, o realizável, o executável. Este Governo nada promete fora de suas possibilidades reais. E este Secretário nada promete além de trabalho probidade e moralidade nos negócios desta Pasta. Tudo será feito a seu tempo. Por ora, impõe-se a reorganização dos serviços internos, a programação, de suas atividades; a preparação de seu pessoal especializado, para atender com presteza e eficiência as solicitações dos municípios.

Por enquanto só lhes darei diretrizes de atuação: a Secretaria do Interior será, doravante, órgão de assistência técnica aos municí-

pios; não se interporá, como dantes, entre os Prefeitos e o Governador; a autonomia local será respeitada em toda a sua plenitude; cada Prefeito ou Vereador entender-se-á diretamente com o Chefe do Executivo Estadual ou com o Secretário do Interior segundo a natureza do assunto a tratar; se a matéria for de caráter administrativo, de finanças, de orçamento,

de contabilidade, de urbanismo, de pessoal de planejamento, de empréstimos ou subvenções, será da alçada desta Pasta; se for, porém, de natureza política de composição de governo local, ou de organização partidária para os pleitos próprios do regime democrático, será da exclusiva competência do Governador e com ele se entenderão os interessados, diretamente ou através da Sub-Chefia para os Municípios.

Aqui, nesta Pasta, não se indagará da filiação partidária do Governador Municipal; não se pedirá apoio ou aplauso ao Governo do Estado; não se exigirá compromisso algum de ordem eleitoral, para o atendimento das justas reivindicações dos municípios. Todos serão iguais e terão o mesmo tratamento dentro dos critérios objetivos que forem estabelecidos para as solicitações do interior.

Nesta Secretaria, a credencial para o deferimento das pretensões dos municípios será a lei; a boa aplicação dos dinheiros públicos; o planejamento para obras e serviços; o programa de interesse coletivo. Os improbos não serão atendidos; os corruptos serão punidos. Os honestos serão ajudados; os desonestos serão proscritos da administração. Aqui não haverá dilapidação do erário, nem empreguismo.

FORTELECIMENTO DO BANCO...

(Conclusão da 1.ª pag.)
... posto a serviço da produção e do desenvolvimento — permite-nos admitir que alcançaremos êxito na tarefa de administrar o maior estabelecimento de crédito de São Paulo.

Vossa Excelência realizará, nos termos dessa orientação, no plano econômico-financeiro, autêntica ação de reconstrução nacional, porque somos 60 por cento da economia brasileira e, se São Paulo não tiver os seus problemas resolvidos e não progredir, o Brasil não terá condições de prosperar. Portanto, os estudos da economia paulista e as recomendações para a solução dos seus problemas possibilitarão, também, solução para as demais regiões do país.

São Paulo, Senhor Governador, pelo volume de sua produção agropecuária, pela sua extraordinária capacidade manufatureira, pela magnitude do seu complexo industrial de energia elétrica, de prestação de serviços, enfim por tudo que executa, produz, comercializa em quantidade e em índices tão elevados — por tudo isso, repetimos — São Paulo deve participar da análise, do estudo, e deve, mesmo, opinar no equacionamento dos problemas econômico-financeiros do Brasil. E tem o direito de fazê-lo, dada a sua condição de principal suporte do equilíbrio econômico-financeiro do país. Daí a razão da integração deste Estado nas decisões da República; esse o fundamento a justificar a presença de sua gente na solução da problemática nacional. Eis a bandeira que Vossa Excelência desfraldou, numa atitude de quem deseja não mera projeção política, inconsequente, mas sim propiciar uma marcha fundamentada na realidade nacional para o engrandecimento de nossa pátria.

A Diretoria do Banco do Estado hoje feita está a postos nessa batalha. Além dos múltiplos serviços que o Banco já presta, atuando como fator do progresso e bem estar social, empenhar-se-á na obtenção de maiores recursos

Esta secretaria precisa e pede já a colaboração de todos e especialmente dos técnicos responsáveis pelo desenvolvimento socio-econômico de nosso Estado e do nosso País. Duas entidades da maior significação — O Instituto de Engenharia e o Instituto de Arquitetos de São Paulo — já ofereceram seus préstimos a esta Pasta. E serão utilizados no devido tempo

Conta ainda esta Secretaria com o inestimável apoio da Associação Paulista dos Municípios e espera contar, de futuro, com todas as instituições representativas do municipalismo em nosso Estado as quais serão ouvidas para a programação de suas atividades.

Sugestões e críticas serão sempre bem recebidas, pois não tenho o menor amor pelos meus erros; Creio na técnica, sem sem um tecnocrata; creio nos valores individuais, mais sei da eficiência do trabalho de equipe; creio no bom propósito dos homens do interior, mas reputo necessário o aprimoramento dos atuais sistemas de administração local. Eis o credo municipalista, com que me inicio nesta Pasta.

Agradeço humildemente, a inerecida confiança com que fui distinguido pelo nosso Governador Abreu Sodré, e o apoio com que os amigos me estimulam a exercer o cargo e a não desencantar os meus concidadãos, e os meus filhos que pertencem a uma geração descrente dos nossos homens públicos, tais e tantos os desmandos de certos governantes do passado. Mas eu creio na reabilitação deste Governo perante os contemporâneos e a juventude, por isso aceitei o alto cargo para exercê-lo sem brilhos mas com dedicação e probidade.

Internos e mais substancial apoio financeiro externo. A jornada mais difícil dessa missão já foi realizada por Vossa Excelência, Senhor Governador, quando da sua recente viagem ao exterior. Seguindo-lhe a orientação e com a colaboração do Senhor Secretário da Fazenda, Professor Dellim Neto, e o apoio das autoridades federais, ciente do interesse dos estabelecimentos e agências financeiras internacionais na execução de programas de investimento em nosso Estado, iremos buscar recursos em moeda estrangeira que virão acelerar o nosso processo de desenvolvimento.

O admirável povo paulista participará da explosão de progresso que ocorrerá em São Paulo nestes quatro anos. Por isso, certamente, prestigiará a administração de Vossa Excelência confiando sua poupança ao Banco do Estado que atuará como alavanca do nosso progresso.

As iniciativas aqui lançadas ultrapassam, hoje, as linhas políticas das fronteiras do nosso Estado, irrompendo no nordeste, na amazonia, e em todo o território nacional, levando com a chama, com o ideal, com a ambição do investidor e do pioneiro, o progresso, o capital, o know-how, a produtividade de novos métodos de administração e produção. Este ímpeto de capital, talento administrativo, abrirá novas frentes de trabalho, propiciando, em associações regionais, o enriquecimento das comunidades e criará um Brasil mais próspero e feliz, para que dentro dele São Paulo continue na sua trilha de trabalho, de construção material e de aprimoramento das condições de vida humana.

Essa, Senhor Governador, em síntese, a ação que Vossa Excelência criou para o Banco do Estado, isto é, promover a prosperidade e o bem estar social da coletividade, atuando como fator principal do fomento à produção. Esse o compromisso que assumimos com Vossa Excelência e que, Deus há de permitir, será realizado com todo o rigor".

(Conclusão da 1.ª pag.)

O memorando ao presidente da CESP, prof. Lucas Nogueira Garcez, tem o seguinte teor:

"Rogo a V. Exa. Sr. Presidente seja, com a máxima urgência possível, examinada a possibilidade de imediata, cessão, a título de empréstimo, de grupos geradores de energia, especialmente de portos maior, e de propriedade das Centrais Elétricas do Estado, sob sua competente Presidência.

II — Esta solicitação, Sr. Presidente, é feita com o objetivo de atender a apelo dos Srs. Governadores dos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara, a que o Governo do Estado de S. Paulo tem o imediato dever de atender, no âmbito de suas possibilidades, concorrendo assim, para minorar a aflitiva situação em que se encontra o suprimento de energia elétrica naqueles Estados.

III — Desejo, ainda, Sr. Presidente, agradecer, nesta oportunidade, a missão de solidariedade desempenhada tão eficientemente por V. Exa., juntamente com o representante pessoal do Governador de São Paulo, sr. Onády Marcondes, junto àqueles Governos, no sentido de estabelecer a coordenação de medidas necessárias ao suprimento de energia elétrica, produzida em São Paulo, nos termos dos entendimentos mantidos".

GRUPOS DO DAEE

... Ao secretário de Obras, eng. Eduardo Yassuca, o memorando do governador solicita "o levantamento urgente, junto ao DAEE, de grupos geradores, de propriedade do Estado e que possam ser enviados, a título de cessão temporária, aos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara, para o suprimento de energia àqueles Estados afetados pela catástrofe". Diz mais o memorando que, "para o cumprimento da solicitação e suas medidas complementares, fica V. Exa. autorizado a manter entendimentos diretos com os Governos dos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara".

APELO AS EMPRESAS PRIVADAS

O governador do Estado faz um apelo às organizações e empresas privadas, que dispõem de grupos geradores, para, em "mutirão" com o Governo do Estado, atender aos apelos dos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara no sentido de suprir com energia elétrica as populações daqueles Estados.

O governador Abreu Sodré solicitou ao secretário de Obras e Serviços Públicos, sr. Eduardo Yassuca, para entrar em contacto com empresas privadas no sentido do atendimento do apelo.

DEPÓSITOS DA CAIXA SERÃO ...

(Conclusão da 1.ª pag.)
... até os dias tormentosos de Março de 1964, que marcou a alvorada da Revolução. Não por meu apego pessoal, não pela amizade fraternal que nos une, mas pelo respeito que me inspirava seu religioso amor à Liberdade e sua devoção à causa da Justiça. Em nenhum momento, nestes longos anos de convivência, o Governador Abreu Sodré traiu a liderança que exercia. Nem por um só ato decepcionou os que o seguiam e chega à chefia do poder executivo, para cumprir o seu destino, dirigindo uma equipe que chamou, em seu discurso de posse, "irmãos na ingente empreitada do governo". Não sou mais, portanto, que uma peça da grande máquina que o Governador Abreu Sodré comanda. Não tenho programa, pois cumpro o seu programa.

Tenho planos, isso sim, que se ajustam às linhas mestras por ele traçadas e que podem ser previstos se atentarmos para os compromissos assumidos pelo Governador Abreu Sodré, de que este "será Governo obsedante de eficiência e orientando ousadamente rumo às fronteiras do futuro. Será Governo em que a Educação estará aberta à todos, deixando de ser fator de simples ascensão às estruturas conservadoras da comunidade. Será Governo em que saúdes tomam dimensões sociais; abandonando preocupações com clientelas e minorias privilegiadas. Será Governo em que todos os recursos humanos e materiais da administração, coordenados com o setor privado, serão escrupulosamente aplicados no esforço de desenvolvimento econômico, de cujos frutos deve participar todo o povo".

A Caixa Econômica do Estado de São Paulo, sob a minha presidência, enquadrar-se-á neste postulado, cumprindo rigorosamente o papel que lhe está destinado: guardará zelosa da economia popular, financeira de serviços essenciais às populações dos municípios paulistas e órgão atuante na solução do problema habitacional. Os depósitos serão criteriosamente aplicados e por seu aumento lutaremos, de igual para igual, com os estabelecimentos de crédito particulares. Os municípios do Interior serão atendidos com os recursos da Caixa Econômica, acrescidos de recursos externos, pelos quais o Governador Abreu Sodré, já vem lutando desde antes de sua posse.

O problema habitacional será atacado com a união de nossos esforços aos do Banco Nacional de Habitação, com que desejamos manter as mais estreitas e construtivas relações.

Recebo a Caixa Econômica em condições satisfatórias para a execução dos planos ambiciosos que acalento, e por isso agradeço ao Presidente Achilles Vezone e seus companheiros de Conselho, a quem couberam a tarefa ingrata de preparar o terreno, recuperando e moralizando a autarquia. Sou testemunha pessoal e outro não é o sentimento do Sr. Governador do Estado, que ao aceitar seu pedido de demissão, afirmou-lhe que não dispensaria, no futuro, o concurso de sua experiência e capacidade profissional.

Estou certo de que teria da parte dos Srs. Conselheiros e funcionalistas da casa a mesma colaboração que não faltou ao Presidente Achilles Vezone, e sem a qual nada se fará. Eu a terei, estou certo, porque não tenho grupos ou facções, porque tenho os olhos voltados para o futuro e não me seduz revolver o passado.

Aguardarei, de conformidade com o dispositivo constitucional, a manifestação da Egrégia Assembléia Legislativa do Estado, para então dar execução aos planos de administração a serem aprovados pelo Conselho Administrativo da Caixa Econômica.

Rogo a Deus que me dê forças para o bom termo de minha missão e que me permita, ao encerrá-la, poder encarnar os meus concidadãos de consciência tranqüila."

"Consolidação das Leis dos Funcionários Públicos Civis do Estado"

C\$
Preço 250
Pelo Correio 270

(Vale postal, cheque visado ou carta com valor declarado em nome da I.O.E.)

Editada pela
Imprensa Oficial do Estado

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N. 9.718, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sobre denominação de estabelecimento de ensino A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, decreta e eu, Francisco Franco, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 25, parágrafo único, da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1.º — É denominado "Dr. Edgardo Cajado" o Colégio Estadual do Instituto de Educação "Otoniel Mota" de Ribeirão Preto.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, 3 de fevereiro de 1967. FRANCISCO FRANCO, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 3 de fevereiro de 1967.

Lafayette Soares de Paula, Diretor Geral, substituto

LEI N. 9.719, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sobre denominação de estabelecimento de ensino A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, decreta e eu, Francisco Franco, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 25, parágrafo único, da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Paulo Virgínio" a Escola Normal e Ginásio Estadual de Cunha.